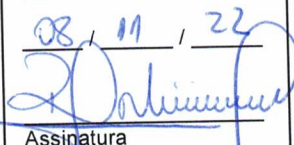




Ofício nº 297/2022 - SPGAGIO

Exmo. Senhor
Camila Lourenço de Oliveira
Diretora de Compras

Recebi em:
08 / 11 / 22

Assinatura

Processo nº: 119/2022

Tomada de Preço nº: 04/2022

Objeto: Obras de reforma e ampliação Da E.M.E.F "Padre Mario Lano" e CEMEI "Edu L. G. Tavares"

Com o objetivo de subsidiar a decisão da autoridade superior, apresentamos Parecer Técnico acerca da Análise da Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Profissional e Operacional, referente a Tomada de Preço nº 04/2022 – Processo nº 119/2022 – Edital nº 80/2022, apresentadas pelas empresas participantes do certame.

A documentação apresentada foi analisada conforme segue:

7.3.2 – Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

- POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.

A licitante apresentou as seguintes certidões:

- CI – 2829954/2022 – Certidão de Registro Profissional e Quitação.
- CI – 2829960/2022 – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.

As certidões foram verificadas e suas autenticidades foram confirmadas no site www.creasp.org.br, portanto consideramos o item atendido.

- BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP,

A licitante apresentou as seguintes certidões:

- CI – 2900035/2022 – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica
- CI – 2693902/2022 – Certidão de Registro Profissional e Quitação

As certidões foram verificadas e suas autenticidades foram confirmadas no site www.creasp.org.br, portanto consideramos o item atendido.

- JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI,

A licitante apresentou as seguintes certidões:

- CI – 2901067/2022 – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica
- CI – 2893040/2022 – Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional

As certidões foram verificadas e suas autenticidades foram confirmadas no site www.creasp.org.br, portanto consideramos o item atendido.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Avenida 23, 813 – Centro – Guaiára-SP – CEP: 14790-000
www.quaira.sp.gov.br | obras@quaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



- **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA**

A licitante apresentou as seguintes certidões:

- CI – 2888199/2022 – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica
- CI – 2770125/2022 – Certidão de Registro Profissional e Quitação
- CI – 2770134/2022 – Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica
- CI – 2852834/2022 – Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional

As certidões foram verificadas e suas autenticidades foram confirmadas no site www.creasp.org.br, portanto consideramos o item atendido.

7.3.3 – Quanto à capacitação técnico-profissional: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

7.3.3.1 – Os itens de maior relevância são: 2.6.1, 3.5.1, 3.6.1, 3.6.3 e 5.4.1 da Planilha Orçamentária.

- **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**

A licitante apresentou as seguintes certidões:

- CAT - 2620210006584
- CAT – 2620220003926

As certidões foram verificadas e suas autenticidades foram confirmadas no site www.creasp.org.br.

A empresa não apresentou comprovação técnico-profissional relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber os itens 2.6.1, tendo sido atendido os itens 3.5.1, 3.6.1 e 3.6.3, o item 5.4.1 pode ser considerado atendido com a composição de outros itens, como a execução de massa corrida a base de PVA, verniz acrílico e látex PVA em massa, inclusive preparo.

- **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP,**

A licitante apresentou as seguintes certidões:

- CAT – 2620210006083
- CAT – 2620220001131
- CAT – 2620220001130
- CAT – 2620220001129
- CAT – 2620210000825
- CAT – 2620220006402

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Avenida 23, 813 – Centro – Guaiúra-SP – CEP: 14790-000
www.guaira.sp.gov.br | obras@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



- CAT – 2620190001978
- CAT – 2620190008073
- CAT – 2620220005028
- CAT – 2620190011180
- CAT – 2620200000839
- CAT – 2620190009490

As certidões foram verificadas e suas autenticidades foram confirmadas no site www.creasp.org.br.

A empresa apresentou comprovação técnico-profissional relativo à execução de todos os serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber o item 2.6.1 pode ser considerado atendido pela composição de outros itens, como estrutura pontaleteada para telha de barro e o item 3.5.1 pode ser considerado atendido pela composição de todos os itens que possuem algum tipo de caixilho de ferro.

- **JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI,**

A licitante apresentou as seguintes certidões capacidade técnica profissional:

- CAT – 205989/2020
- CAT – 179774/2019
- CAT – 199702/2019

As certidões foram verificadas e suas autenticidades foram confirmadas no site www.creasp.org.br.

A empresa não apresentou comprovação técnico-profissional relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber os itens 3.5.1, 3.6.1 e 3.6.3, os itens 2.6.1 e 5.4.1, podem ser considerados atendidos com a composição de outros itens, como madeiramento para telhas cerâmicas, pç aparelhada e massa corrida acrílica, respectivamente.

- **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA**

A licitante apresentou as seguintes certidões capacidade técnica profissional:

- CAT – 2620140001153
- CAT – 2620110007734
- CAT – 2620200001395
- CAT – 2620140007666
- CAT – 2620130012052
- CAT – 2620160009771
- CAT – 2620220006048

As certidões foram verificadas e suas autenticidades foram confirmadas no site www.creasp.org.br.

A empresa apresentou comprovação técnico-profissional relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação..

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Avenida 23, 813 – Centro – Guaíra-SP – CEP: 14790-000
www.guaíra.sp.gov.br | obras@guaíra.sp.gov.br | (17) 3331-8858



7.3.4 Quanto à capacitação técnico-operacional: possuir aptidão para execução dos serviços, mediante a apresentação de Atestado, confirmando que a Empresa Licitante executou a qualquer tempo, obras/serviços de engenharia semelhantes na complexidade tecnológica e operacional, observando-se as seguintes parcelas de maior relevância, que correspondem a 50% do objeto a ser contratado (Súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo):

7.3.4.1. Os itens de maior relevância são: 2.6.1, 3.5.1, 3.6.1, 3.6.3 e 5.4.1 da Planilha Orçamentária.

- **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**

A licitante apresentou os seguintes atestados:

- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Tereos Açúcar e Energia Brasil S. A., constatando execução total de “Obra de construção, execução de alvenaria estrutural em concreto armado, para fins de: construção de vestiário 735 m²), no qual identificou-se o cumprimento dos itens 3.5.1, 3.6.1 e 5.4.1 de maior relevância considerando-se os itens 240105, 150303 e a composição dos itens 330206 e 331002.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Tereos Açúcar e Energia Brasil S. A., constatando a execução total de “Obra de construção do escritório administrativo”, no qual identificou-se o cumprimento do item 3.6.3 de maior relevância, por meio do item 12.2.

Consideramos como NÃO ATENDIDO este item, tendo em vista que a licitante não apresentou confirmação de ter executado obras/serviços de engenharia semelhantes na complexidade tecnológica e operacional, observando-se as seguintes parcelas de maior relevância, que correspondem a 50% do objeto a ser contratado, conforme Edital, dos itens 2.6.1 e 5.4.1.

- **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP,**

Todos os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante acompanham os Certificados de Acervo Técnico do Engenheiro José Lucas Pietragalla dos Santos, os quais foram analisados no item de qualificação técnico-profissional.

- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Jequara, constatando a execução total da “Execução do Espaço de Integração Sociocultural e Ambiental – Parque Ecológico, no Bairro Jardim Roselândia”, no qual constatou-se o cumprimento dos itens 2.6.1, 3.5.1 e 5.4.1 de maior relevância considerando os itens 15.01.21, 240103/24.01.01 e 33.10.02, respectivamente.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Jequara, constatando a execução total da “Obra de Construção de uma Cozinha Piloto”, no qual constatou-se o cumprimento dos itens 3.6.1, 3.6.3 e 5.4.1 dos itens de maior relevância, considerando-se os itens 9.1, 9.2 e 12.1.1, respectivamente.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Avenida 23, 813 – Centro – Guaíra-SP – CEP: 14790-000
www.guaíra.sp.gov.br | obras@guaíra.sp.gov.br | (17) 3331-8858



- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Jequara, constatando a execução total da “Obra de Ampliação da EMEB Dr. Realindo Jacintho Mendonça”, no qual constatou-se o cumprimento dos itens 3.6.1 e 3.6.3 dos itens de maior relevância, considerando-se os itens 2.2 e 2.3, respectivamente.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Jequara, constatando a execução total da “Obra de Ampliação da Creche Escola Abadia Maximina de Paula”, no qual constatou-se o cumprimento do item 3.6.3 dos itens de maior relevância, considerando-se o item 3.3.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Buritizal, constatando a execução total da “Obra de Adequação e Acessibilidade na EMEI Profª Mercedes I Cervilha”, constatou-se o cumprimento dos itens 3.5.1 e 5.4.1 dos itens de maior relevância, considerando-se o item 8.3.1 e 12.2.1, respectivamente.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Guaíra, constatando a execução total da “Reforma e Ampliação de Próprio Público para Implantação da Guarda Civil Municipal e Corpo de Bombeiros”, no qual constatou-se o cumprimento dos itens 2.6.1, 3.5.1 e 5.4.1, por meio do item 6.1, 7.4 e 10.2.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Guaíra, constatando a execução total da “Execução de reforma e adequações de Salas do Centro Social Urbano em Atendimento à Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social e Execução de Rampa de Acessibilidade em Concreto Armado”, no qual constatou-se o cumprimento do item 5.4.1, por meio dos itens 8.2 e 8.3.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Guaíra, constatando a execução total da “Reforma e Ampliação nas Dependências da Balança Municipal”, constatou-se o cumprimento dos itens 5.4.1 de maior relevância, por meio dos itens 1.15, 1.16 e 1.20

Consideramos como ATENDIDO este item, tendo em vista que a licitante não apresentou confirmação de ter executado obras/serviços de engenharia semelhantes na complexidade tecnológica e operacional, observando-se as seguintes parcelas de maior relevância, que correspondem a 50% do objeto a ser contratado, conforme Edital.

- **JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**

A licitante apresentou os seguintes atestados:

- Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará que acompanha a Certidão de Acervo Técnico do Responsável Técnico Marcos Rodrigues Freitas, constatando a execução total da “Prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a entender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará”, no qual é possível identificar o cumprimento do item 5.4.1, com a composição dos itens 18.02 e 18.05, respectivamente.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Avenida 23, 813 – Centro – Guaíra-SP – CEP: 14790-000
www.guaيرا.sp.gov.br | obras@guaيرا.sp.gov.br | (17) 3331-8858



- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa MB Paiva Construtora ME que acompanha a Certidão de Acervo Técnico do Responsável Técnico Elias de Souza Gorayeb Junior, constatando a execução total da “Prestação de serviços de engenharia de natureza frequente relativos a manutenção predial nas escolas municipais de ensino fundamental e infantil no município de Parauapebas, Estado do Pará, devidamente especificado e quantificado, no qual consta o cumprimento do item 2.6.1 de maior relevância considerando-se os itens semelhantes 05.03 e 05.11.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Construmarc referente constatando a total execução de “Serviços elétricos de engenharia de natureza frequente, relativos a manutenção predial nas Escolas municipais de ensino fundamental e infantil no município de Parauapebas, Estado do Pará, devidamente especificados e quantificados, o qual comprovou o cumprimento do item 3.6.3 de maior relevância considerando-se o item semelhante 02.07.06.

Consideramos como NÃO ATENDIDO este item, tendo em vista que a licitante não apresentou confirmação de ter executado obras/serviços de engenharia semelhantes na complexidade tecnológica e operacional, observando-se as seguintes parcelas de maior relevância, que correspondem a 50% do objeto a ser contratado, conforme Edital, dos itens 3.5.1 e 3.6.1.

- **HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA**

A licitante apresentou os seguintes atestados:

- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros que acompanha a Certidão de Acervo Técnico do Responsável Técnico Cleber José Furlan, constatando a execução total da “Reforma da Escola Municipal Abel dos Reis, objeto da Tomada de Preços 02/2021, o único item apresentado no atestado em questão considerado como relevante é a Aplicação Manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes duas demão, que sozinho não comprova a capacidade técnico-operacional de nenhum dos itens constantes nesta licitação.
- Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Impulso Construção de Edifícios e Obras de Urbanização Barretos, constatando a total execução dos serviços de “Execução de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais para revitalização, conclusão e Construção de Ginásio de Esportes e Quadras Poliesportivas”, tal atestado comprova a capacidade técnico-operacional do item 3.5.1, 3.6.1 e 3.6.3, sendo para tanto considerados os itens de 4.3 – Arquitetônico, 2.1 a 2.5 – Recuperação e Reforço da Estrutura Metálica e 3.1 – Recuperação e Reforço da Estrutura Metálica, respectivamente, no entanto, não apresenta endereço de execução da obra.

O item 2.2.4 deste atestado juntamente com a Aplicação Manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes duas demãos podem ser considerados semelhantes ao item de maior relevância 5.4.1, no entanto, não constituem o quantitativo mínimo.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, INFRAESTRUTURA E OBRAS

Avenida 23, 813 – Centro – Guairá-SP – CEP: 14790-000
www.guaira.sp.gov.br | obras@guaira.sp.gov.br | (17) 3331-8858



Consideramos como NÃO ATENDIDO este item, tendo em vista que a licitante não apresentou confirmação de ter executado obras/serviços de engenharia semelhantes na complexidade tecnológica e operacional, observando-se as seguintes parcelas de maior relevância, que correspondem a 50% do objeto a ser contratado, conforme Edital, dos itens 2.6.1 e 5.4.1.

Portanto, de acordo com o exposto, opinamos pela DESCLASSIFICAÇÃO das e empresas POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, JS CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI e HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA., tendo em vista o não cumprimento dos requisitos de habilitação relativo a capacitação técnico-operacional previstos no item 7.3.4 do Edital.

Com base em todo o exposto anteriormente,

Sendo estas as considerações que entendo pertinentes, submeto as mesmas à consideração da autoridade superior.

Atenciosamente,

Guaíra-SP, 04 de novembro de 2022.

Paula A. Marques Venâncio

Paula Aparecida Marques Venâncio

Eng° Civil – CREA-SP: 5070222401

Assessora de Gestão e Infraestrutura